



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 040/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 049/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA., em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 702.123,77 (setecentos e dois mil , cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$ 702.123,77
----	-----------------------------------	----------------

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de março de 2025.


Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 17 de março 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 049/2025**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de Empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

17.512.0611.2024.0000 – Manutenção do Serviço de Limpeza Publica
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo: R\$ 702.123,77

Atenciosamente

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

1.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal